

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
INGÁ - PRÓXIMO A FACULDADE DE DIREITO  
Sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, dependência de empregada. Aluguel - 1.100,00 - Bairro Ingá  
Rua Presidente Pedreira, nº 38, 604 BL.01, Ingá - Niterói/RJ  
AP0900 / AL-2400  
2714-8822 e 98554-6294  
CJ3973

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
Travessa Santa Rosa do Viterbo, nº 32, Andar alto, Sala, 2 quartos sendo 1 com armário, Banheiro Social com armário e blindex, Cozinha com armários, Área, Quarto de Serviço, Banheiro de Serviço e 01 Vaga de Garagem. R\$1200,00+taxas. AP1039.  
Tels.: 2714-8822 e 98554-6294

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
Ótimo apto com varanda, sala em "L", 2 quartos sendo um com armário e cama, banheiro social com armário, cozinha com armário, área, dependência de empregada e vaga na garagem. Condomínio com salão de festa e play ground. Venha conferir!  
Aluguel 1.100,00 AP0915 / AL-2173 - Bairro - São Domingo

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
Apto com 03 Quartos, 01 Suite, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Área de Serviço, 01 Vaga de Garagem, Piscina, Churrasqueira, e Salão de Festa, PRÓXIMO AO SHPPING FUTURA, Aluguel 1.200,00 + Taxas.  
Rua João Batista da Costa, nº 450 - 204 BL.01 - Pendotiba - Niterói AP1052  
Tel. 2714-8822 e 98554-6294 cj 3973

**O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.**  
CLASSIFICADOS OFLUMINENSE  
2621-9955

**EDITAL Assembleia Geral Extraordinária da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CABO FRIO**  
No dia 20 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Rua Elpídio Barbosa Guimarães, nº 147, bairro São Cristóvão, município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 28.910-010, será realizada a assembleia geral extraordinária da associação denominada **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CABO FRIO**, com a seguinte pauta:  
- Formação de um grupo gestor de transição,  
- Mudança de endereço,  
- Demais assuntos

**Concessionária da Ponte Rio - Niterói S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.358.042/0001-07 - NIRE nº 33.300.160.540  
Companhia Fechada  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos à Acionista da **Concessionária da Ponte Rio - Niterói S.A. ("Companhia")** que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 21, Sobrado, Sala 12, Centro, CEP 20.010-010, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Rio de Janeiro/RJ, 12 de abril de 2021. **João Daniel Marques da Silva** - Diretor-Presidente. **Guilherme Motta Gomes** - Diretor Operacional.

**REGIÃO CENTRO**

**REGIÃO CENTRO**

**REGIÃO PENDOTIBA**

**SÃO GONÇALO REGIÃO CENTRO**

**Leilões Publicidade legal**

**PREFEITURA ARARUAMA**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, E DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 36.482.693/0001-43 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
PRÓXIMO AO MERCADO REAL - SANTA ROSA  
Com 02 Quartos, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro Social com Armário e Box em Blindex, Área de Serviço e 01 Vaga de Garagem. R\$800,00 + Taxas . AP 1054.  
Tel. 2714-8822 e 98554-6294 cj 3973

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
FRENTE TOTAL MAR - TOTALMENTE REFORMADO!  
Próximo as Barcas, facultades. Sala, quarto, cozinha, banheiro social, área de serviço, dependência completa, 1 vaga de garagem. Aluguel R\$ 1.100,00 AP0906 / AL-1057 - Bairro - Centro  
2714-8822 e 98554-6294 CJ.3973

**IMOB 2000**  
www.imob2000.com.br  
Apto com 03 Quartos, 01 Suite, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Área de Serviço, 01 Vaga de Garagem, Piscina, Churrasqueira, e Salão de Festa, PRÓXIMO AO SHPPING FUTURA, Aluguel 1.200,00 + Taxas.  
Rua João Batista da Costa, nº 450 - 609 BL.03 Pendotiba - Niterói AP1053  
Tel. 2714-8822 e 98554-6294 cj 3973

**ALUGO CASA**  
em Tribobó quarto, cozinha banheiro ao lado antigo Motel Le Baron 50 mts ponto de ônibus, R\$ 550,00 foto no Zap.  
**96408-2231**

**Aviões/Ediais Balanços**

**COMISSÃO DE PREGÃO ERRATA**  
**PROCESSO Nº: 24313/2020 MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2021**  
**OBJETO:** Aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2021, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I deste edital e seus anexos.  
**Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 23/04/2021 Hora: 10:00 h.**  
**Leia-se: DATA DE ABERTURA: 29/04/2021 Hora: 10:00 h.**  
Fabio Arantes Guimarães  
Presidente da COMLI

**Para acelerar a compra ou venda do seu carro, esse é o veículo.**

**O CALOR DO MOMENTO PODE COLOCÁ-LO NUMA FRIA. ESQUENTE SUA VIDA. USE CAMISINHA.**

**São Domingos Gragoatá**

**Diga Não à destruição. Acredite na preservação**

**CERÂMICA DUBEL LTDA-ME**  
CNPJ 31.008.600/0001-20  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
Toma Público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAU da Prefeitura Municipal de Itaboraí, através do Processo nº 5577/2013, a Licença Ambiental para fabricação de Arefatos de Cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, localizada na Estrada Eugênio Costa, 1010, Sítio São Jorge, Chácara Iguaí-Itaboraí - RJ, CEP: 24.805-300.

**TER PRECONCEITO CONTRA O IDOSO É TER PRECONCEITO CONTRA O SEU FUTURO.**

**OFLUMINENSE**

**CLASSIFICADOS OFLUMINENSE O MELHOR RESULTADO.**  
Leia e Anuncie: **2621-9955**

**OFLUMINENSE**  
Informação aqui faz história

**PARA QUEM QUER... VENDER COMPRAR.**  
2621-9955

**O MAIOR CLASSIFICADOS DA CIDADE**



**IMÓVEIS CASA E SERVIÇO EMPREGOS NEGÓCIOS VEÍCULOS**

**AS MELHORES OFERTAS E OS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI!**

**ANUNCIE VOCÊ TAMBÉM!**

**2621-9955 OFLUMINENSE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**

**ATOS DO PRESIDENTE**      **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**ATO Nº 465/2021**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR KARYNY ANDRADE DE SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE III, do Vereador Paulo Velasco, símbolo APG III. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

**ATO Nº 466/2021**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, RAMON RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III do Vereador Paulo Velasco, Símbolo APG III, em vaga decorrente da exoneração de KARYNY ANDRADE DE SILVA, nos termos da Lei nº 3400/2019 de 17/06/2019, publicada na "Tribuna" de 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

**ATO Nº 467/2021**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a contar de 07/03/2021, CARLOS LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE II, do Vereador Jhonatan Anjos, símbolo APG II. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

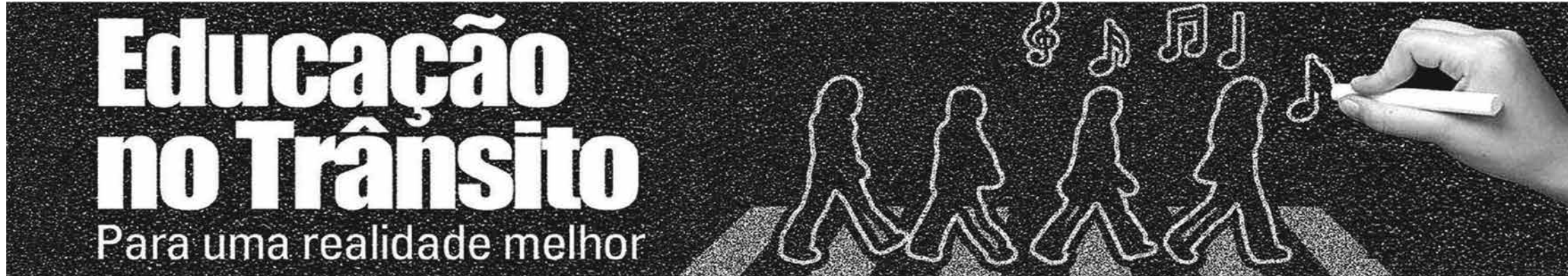
**ATO Nº 468/2021**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, DAYVISON WILLIAN DOS SANTOS LAURINDO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete II, do Vereador Jhonatan Anjos, Símbolo APG II, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS LEANDRO MEDEIROS DE SUZA, nos termos da Lei nº 3400/2019 de 17/06/2019, publicada na "Tribuna" de 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução 3076/18 c/c inciso VII do art. 37 da LOM, RESOLVE: PUBLICAR:  
Art. 1º Fica transferido no orçamento da Câmara Municipal de Niterói para melhor desempenho o valor de R\$ 1.022.834,83 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), para reforço dos códigos de despesas conforme anexo único.  
Parágrafo único. Os valores correspondem ao mês de Março de 2021, conforme ANEXO ÚNICO.  
Art. 2º A Mesa Diretora torna pública as transferências efetivadas no exercício de 2021.  
Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. Câmara Municipal de Niterói, 14 de abril de 2021. C.E.X.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Verônica Lima - 2ª Secretária - Suplente.

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CÂMARA NITERÓI**

ANEXO ÚNICO					
ATO DA MESA Nº 004/ 2021					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	MÊS
01.122.0145.2001.0000	3.3.90.39.00	00	R\$ 1.022.834,83	-	MARÇO
01.122.0145.2001.0000	4.4.90.51.00	00	-	R\$ 100.000,00	MARÇO
01.122.0145.2001.0000	4.4.90.52.00	00	-	R\$ 100.000,00	MARÇO
01.331.0900.2001.0000	3.3.90.46.00	00	-	R\$ 466.083,63	MARÇO
01.331.0900.2001.0000	3.3.90.49.00	00	-	R\$ 356.751,20	MARÇO
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.022.834,83	R\$ 1.022.834,83	



**Educação no Trânsito**

Para uma realidade melhor

**Excesso de Velocidade**  
No Rio de Janeiro, 41% dos acidentes são causados por excesso de velocidade. É o Estado onde essas infrações são mais frequentes, seguido de São Paulo (28%) e Brasília (21%).  
Os atropelamentos são responsáveis por 36% das mortes nas estradas brasileiras. O pedestre só tem chance de sobreviver se o veículo estiver a 30 km/h. Se o motorista estiver a 40 km/h, a chance de óbito vai para 15%. A 60 km/h, a chance de morte cresce assustadoramente, vai para 70%. E, caso o pedestre seja apanhado a 80 km/h, provavelmente não terá qualquer chance de sobreviver.  
64% dos acidentes são causados por falhas humanas. 30% têm origem em problemas mecânicos. Apenas 6% são consequência de má conservação de via.

**Principais Causas de Acidentes**  
Dirigir sob efeito de álcool e substâncias entorpecentes; trafegar em velocidade inadequada; inexperiência e falta de conhecimento; falta de atenção e falha de observação.

**Não Dirija Se...**  
Não estiver em boas condições físicas e psicológicas, sofrendo de fadiga, sonolência ou após ingerir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.

**Álcool e Drogas...**  
Metade das mortes no trânsito envolve motoristas embriagados. Mesmo em pequenas doses, o álcool prejudica a percepção de velocidade e distância, pode causar dupla visão e incapacidade de coordenação. A pessoa alcoolizada tende também a fixar os olhos em um ponto e não consegue observar tudo o que acontece no trânsito.

**Direção Defensiva**  
Direção defensiva é dirigir com objetivo de prevenir acidentes, atento às ações incorretas de outros motoristas e das possíveis condições adversas da pista e do tempo. Trata-se da prática de dirigir com segurança, reduzindo a possibilidade de ser envolvido em acidentes de trânsito.

Fonte: site DER-RJ